CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PORTARIA CM N.º 04/2022

Fica Suspenso o atendimento presencial nos dias 11, 13 e 14 de outubro de 2022.

A Vereadora **ÉRICA DE SOUZA QUEIROZ,** Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, considerando que o prédio da Câmara Municipal de Carneirinho encontra-se em reforma e devido as condições insalubres causadas pelo excesso de resíduos de construção:

RESOLVE:

Art.1º. Suspender o atendimento presencial nos dias 11, 13 e 14 de outubro de 2022

§ 1º: O atendimento ao público e protocolo de documentos serão realizados através do e-mail: **secretaria@carneirinho.mg.leg.br**.

§ 2º. Os servidores efetivos, comissionados e contratados da Câmara Municipal de Carneirinho deverão prestar serviços de maneira remota através do sistema informatizados e internet (Home Office).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Carneirinho/MG, 10 de outubro de 2022.

ÉRICA DE SOUZA QUEIROZ
Presidente da Câmara

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva